



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 817 DE 11 DE MARÇO DE 2021

"Nomina Prédio Público Municipal e dá outras Providências".

(Autor: Vereador Ronald Barbosa Eduardo)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada "**CAPELA MORTUÁRIA ZILDO NERY JUNIOR**", o Prédio Público Municipal de preparação e acolhimento aos mortos, até seu sepultamento, instalado junto ao 2° Distrito de Camará - neste Município e Comarca de Muqui /ES.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 11 de março de 2021.

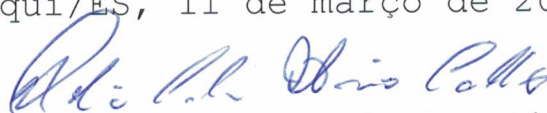
MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 11/03/2021

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal